



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.210, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a conteúdo da certidão de casamento pelo funcionário mencionado no artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **MAICON LENON OTENIO DE BRITO**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Nutricionista, através da Portaria nº. 171, de 15 de março de 2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 22 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de outubro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio